

EDITAL 3/2019/SINOVA

**Seleção de Estudantes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para estágio não obrigatório
Área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)**

A Secretária de Inovação em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em consonância com a Orientação Normativa Nº 02 (MPOG), de 24 de junho de 2016 e a Resolução Normativa nº 1/2019/CPG, de 28 de fevereiro de 2019, torna pública a retificação do presente edital de seleção de estudantes de pós-graduação *stricto sensu* para estágio não obrigatório - Área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) - na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Período para inscrição	16 a 25.08.2019	sinova@contato.ufsc.br
Homologação das inscrições	26.08.2019	http://sinova.ufsc.br/
Divulgação do resultado provisório	29.08.2019	http://sinova.ufsc.br/
Interposição de recursos	30.08.2019 (até as 19h)	sinova@contato.ufsc.br
Divulgação do resultado final	2.09.2019	http://sinova.ufsc.br/
Início do estágio	3.09.2019	UFSC

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Período para inscrição	16.08 a 9.09.2019	sinova@contato.ufsc.br
Homologação das inscrições	11.09.2019	http://sinova.ufsc.br/
Análise dos documentos	12 a 17.09.2019	Comissão avaliadora
Divulgação do resultado provisório	18.09.2019	http://sinova.ufsc.br/
Interposição de recursos	19.09.2019 (até as 19h)	sinova@contato.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO



Divulgação do resultado final	20.09.2019	http://sinova.ufsc.br/
Início do estágio	1º.10.2019	UFSC

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.

ALUIZIA APARECIDA CADORE
Secretária de Inovação em exercício
Portaria nº 1615/2019/GR